



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA

EDITAL 12/2025

BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA DE EXCELÊNCIA ACADÊMICA PARA INGRESSANTES PELO VESTIBULAR DE VERÃO 2026

O Reitor do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia (CEUN-IMT) torna públicas as normas para concessão de Bolsas de Estudo do Programa de Excelência Acadêmica para ingressantes pelo Vestibular de Verão 2026.

1. DAS VAGAS

O CEUN-IMT concederá até 50 (cinquenta) bolsas de estudo — 10 (dez) integrais e 40 (quarenta) parciais de 50% (cinquenta por cento) — para candidatos com desempenho destacado no Vestibular de Verão 2026.

2. DOS CURSOS PARTICIPANTES

Para efeito do processo seletivo e da classificação para concessão das bolsas, considera-se que:

- a) todos os cursos de Engenharias pertencem à área de **Engenharia**;
- b) os cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Inteligência Artificial e Ciência de Dados e Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pertencem à área de **Tecnologia da Informação**;
- c) os cursos de Administração, Economia e Relações Internacionais pertencem à área de **Negócios**;
- d) os cursos de Arquitetura e Urbanismo e Design pertencem à área de **Artes Aplicadas**.

3. DAS FORMAS DE INGRESSO E CLASSIFICAÇÃO

O Vestibular de Verão 2026 é composto por 7 (sete) formas de ingresso nos cursos de graduação do CEUN-IMT, conforme estabelecido no Edital do Vestibular de Verão 2026, a saber:

- I. **Prova Tradicional Presencial:** a ser realizada em 29/11/2025, composta por uma redação e 46 (quarenta e seis) questões de múltipla escolha sobre o conteúdo curricular do ensino médio.
- II. **Prova Tradicional On-line:** a ser realizada em 03/12/2025, composta por uma redação e 46 (quarenta e seis) questões de múltipla escolha sobre o conteúdo curricular do ensino médio.
- III. **ENEM:** Exame Nacional do Ensino Médio, edições de 2022, 2023 ou 2024;
- IV. **Certificação Internacional:** consiste na apresentação, até 01/12/2025, de um dos seguintes certificados: *International Baccalaureat* (IB), *Abitur*, *Baccalauréat* (BAC), SAT *Suite of Assessments* (*Scholastic Assessment Test*) ou *American College Testing* (ACT) e na realização de uma redação em língua portuguesa em 03/12/2025;
- V. **Notas do Vestibular Mauá 2025:** consiste em aproveitamento de nota obtida em processo seletivo do ano anterior;

- VI. **Competições do Conhecimento e Olimpíadas:** consiste no envio, até 01/12/202, do comprovante de premiação ocorrida nos últimos 2 (dois) anos Olimpíadas ou Competições do Conhecimento. Serão aceitos os seguintes certificados: Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM), Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), Olimpíada Ibero-americana de Matemática (OIM), Olimpíada Internacional de Matemática (*International Mathematical Olympiad - IMO*), Olimpíada Brasileira de Física (OBF), Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas (OBFEP), Olimpíada Ibero-americana de Física (Olbf) e Olimpíada Internacional de Física (*International Physics Olympiad - IPhO*), e na realização de uma redação em língua portuguesa em 03/12/2025; e
- VII. **Mauá Experience (MX):** consiste em aproveitamento de nota obtida em processo seletivo do ano anterior, dos participantes do Programa MX.

4. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

- I. As bolsas de estudo de que trata este Edital serão concedidas apenas às formas de ingresso dos incisos I (Prova Tradicional Presencial) e III (ENEM).
- II. A classificação para a concessão das bolsas será realizada entre os candidatos mais bem classificados nessas formas de ingresso, considerando a primeira opção de curso informada no ato da inscrição.

5. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

As 50 (cinquenta) bolsas de estudo serão distribuídas conforme os critérios descritos nos Itens 3 e 6.

I. **Bolsas Integrais (10 bolsas – 100%)**

- a) Prova Tradicional Presencial: 09 (nove) bolsas integrais, sendo:
 - 1 (uma) para o curso de Economia;
 - 1 (uma) para o curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
 - 1 (uma) para o curso de Ciência da Computação (Campus São Paulo);
 - 1 (uma) para o curso de Sistemas de Informação (Campus São Paulo);
 - 5 (cinco) em livre concorrência.
- b) ENEM: 1 (uma) bolsa em livre concorrência

II. **Bolsas parciais (40 bolsas – 50%)**

- a) Prova Tradicional Presencial: 32 (trinta e duas) bolsas parciais, sendo:
 - 1 (uma) para o curso de Economia;
 - 1 (uma) para o curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
 - 1 (uma) para o curso de Ciência da Computação (Campus São Paulo);
 - 1 (uma) para o curso de Sistemas de Informação (Campus São Paulo);
 - 1 (uma) para os cursos de Administração e Relações Internacionais;

- 1 (uma) para os cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Inteligência Artificial e Ciência de Dados;
 - 1 (uma) para os cursos de Arquitetura e Urbanismo e Design;
 - 1 (uma) para as Engenharias;
 - 24 (vinte e quatro) bolsas em livre concorrência.
- b) ENEM: 08 (oito) bolsas parciais em livre concorrência.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

- I. Para o ENEM, será elaborada lista única de classificação, considerando todos os candidatos de todos os cursos, em ordem decrescente da nota obtida.
- II. A nota do ENEM será calculada pela média aritmética simples das notas das áreas de Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Linguagens e Códigos, Matemática e Redação, com peso igual.
- III. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem:
 1. melhor nota na Redação;
 2. maior nota em Linguagens e Códigos;
 3. maior nota em Matemática;
 4. maior nota em Ciências Humanas;
 5. maior nota em Ciências da Natureza.
- IV. São elegíveis:
 - a) na Prova Tradicional Presencial, apenas candidatos com a nota final igual ou superior a 7,0 (sete).
 - b) No ENEM, apenas candidatos com nota igual ou superior a 700 (setecentos) pontos.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- I. As bolsas de estudo são pessoais e intransferíveis.
- II. Candidatos ingressantes por transferência ou como portadores de diploma de curso superior não concorrerão às bolsas.
- III. Candidatos aprovados em processos seletivos anteriores do CEUN-IMT que já tenham efetuado matrícula não são elegíveis, mesmo que não sejam mais alunos da Instituição.

8. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO

A bolsa será cancelada imediatamente caso o beneficiário:

- I. registre penalidade disciplinar de suspensão ou desligamento;
- II. transfira-se de curso (considerando como equivalentes: Engenharias; os cursos de TI; os cursos de Negócios; e os cursos de Artes Aplicadas);
- III. efetue trancamento de matrícula.

As disciplinas cursadas em regime de dependência, adaptação ou antecipação, quando decorrentes de mudança de turno ou entre cursos equivalentes, estão sujeitas a cobranças financeiras, não contempladas pela bolsa.



A bolsa será suspensa caso o aluno seja reprovado em uma série do curso, sendo retomada apenas com a promoção à série seguinte (ressalvado o disposto no item 10).

A manutenção da bolsa está condicionada à obtenção, ao final do período letivo, de Coeficiente de Rendimento mínimo de 7,0 (sete), calculado conforme a Resolução Normativa RN CEPE 14/2014.

9. DO RESULTADO

Os contemplados serão informados por e-mail ou telefone até a data de início do período de pré-matrícula.

10. Os contemplados deverão realizar matrícula no prazo estipulado no Edital do Vestibular de Verão 2026. O não cumprimento do prazo implicará perda definitiva do direito à bolsa.

São Caetano do Sul, 02 de setembro de 2025

Prof. Marcello Nitz da Costa

Reitor

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Edital 12-2025 - Bolsas de Estudo Excelência Acadêmica 2026

Autor: SIMONE UZUELLI LEGUTCKE - simone.legutcke@maua.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 67-44-A2-AE-6E-93-D1-28-6A-45-78-A5-E0-75-B2-31-CF-BF-9B-E9

SHA256: 57f8213736009b8c699aa0fb64118465a7e2d002eca9090977be84085e9c8d16

Assinaturas

Nome: Marcello Nitz da Costa - **CPF/CNPJ:** 126.315.558-80

E-mail: nitz@maua.br - **Data:** 08/09/2025 20:22:01

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por E-mail

Visualizado em: 08/09/2025 20:20:23 - **Leitura completa em:** 08/09/2025 20:20:27

IP: 189.121.36.229 - **IPV6:** 2804:14c:10c:86a9:b14a:6d10:ae2a:2450

Geolocalização: -23.6247766, -46.667646

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=67-44-A2-AE-6E-93-D1-28-6A-45-78-A5-E0-75-B2-31-CF-BF-9B-E9>

HASH TOTVS: 67-44-A2-AE-6E-93-D1-28-6A-45-78-A5-E0-75-B2-31-CF-BF-9B-E9

